

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2018 DE SERVIÇO ARTÍSTICO, NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR TAYRONE, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE TRADICIONAL DE CARNATAL 2018 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA, E A QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM FESTAS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.378.568/0001-05, com localizada na Rua Avenida dos Estados, nº 1846, Sala 34, CEP. 55.014-225, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, neste ato representado por Katiane Erica de Lima Carlos, inscrito no RG sob o nº 5215930 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 0209/2018, com o objeto de Contratação de serviço artístico, na apresentação do Cantor Tayrone, para apresentação na festividade tradicional de Carnatal 2018 no Município de Várzea da Roça - BA, celebrado em 12/06/2018, vinculado ao Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018, nos termos do art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na data programada para a realização do serviço, visando o melhor atendimento ao evento.

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica alterado a data de execução do Contrato nº 251/2018, nos termos do art. 65, I da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da execução do serviço descrito para o dia 21/12/2018, passa a ser o dia 23/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea da Roça-BA, 05 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

KE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM FESTAS E PRODUÇÃO MUSICAL
EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia